



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA N°. 121, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DESIGNAR a partir de 15/07/2019, que a servidora Sr<sup>a</sup> SUELEN CRISTINA PEPI FERNANDES, investida no cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais – 40 hrs*, nomeada através da portaria n° 048 de 28/02/2018, para que na Secretaria Municipal de Assistência Social – Dept de Assistência Social – preste serviços no CRAS – *Centro de Referência de Assistência Social*, no período da manhã e na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período da tarde.

II – Fica revogada a portaria n° 051 de 01/03/2018.

Registre,

Certifique-se e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 15 de julho de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/07/2019. Edição 1799 pág.25  
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>